

DECRETO Nº 7635/92
de 30 de abril de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 876 de 30/04/92

Declara hóspede oficial do Municí-
pio de São José dos Campos, a Ex-
celentíssima Senhora **ARMINDA BER-**
GAMINI MIOTTO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Art. 1º - É considerado hóspede oficial do
Município de São José dos Campos, a Excelentíssima Senhora **ARMINDA BERGA-**
MINI MIOTTO, Digníssima Penitenciariasta do Equador, que nesta data nos
honra com sua ilustre visita.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

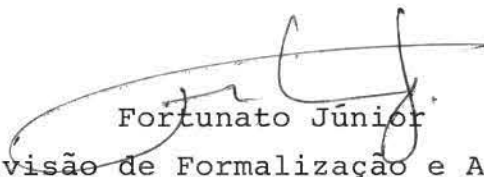
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de abril de 1992.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos